



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3400-21/2024, DE 20 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**2028 - Manter as atividades da secretaria de educação cultura**

(047) 319013000000000500 - Obrigações patronais.....R\$30.000,00

**ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**2028 - Manter as atividades da secretaria de educação cultura**

(088) 319013000000000500 - Obrigações patronais.....R\$8.000,00

**ÓRGÃO 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1212 - Manter as atividades da smot**

(481) 319013000000000500 - Obrigações patronais.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR, E MEIO AMBIENTE**

**2059 - Manter as atividades da secretaria**

(245) 319013000000000500 - Obrigações patronais.....R\$4.500,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - Manter o programa de assistência farmaceutica**

(427) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$47.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDIR OESTEREICH**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda